



MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Dinis Pinheiro
1º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique
2º-Vice-Presidente: Deputado Inácio Franco
3º-Vice-Presidente: Deputado Paulo Guedes
1º-Secretário: Deputado Dilzon Melo
2º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.
3º-Secretário: Deputado Jayro Lessa

SUMÁRIO

1 - ATA

1.1 - Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura

2 - COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

3 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

4 - TRANSCRIÇÃO

5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA



ATA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA EM 17/7/2012

Presidência do Deputado André Quintão

Sumário: Comparecimento - Falta de quórum - Ordem do dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

André Quintão - Fábio Cherem - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Marques Abreu - Rogério Correia - Sargento Rodrigues.

Falta de Quórum

O Sr. Presidente (Deputado André Quintão) - Às 14h15min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A Presidência deixa de abrir a reunião, por falta de quórum, e convoca as Deputadas e os Deputados para a ordinária de amanhã, dia 18, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.).



COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÕES

- O Sr. Presidente despachou, em 17/7/2012, as seguintes comunicações:

Do Deputado Bosco, notificando o falecimento do Sr. José Afrânio Mendes, ocorrido em 8/7/2012, nesta Capital. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, notificando o falecimento do Sr. José Luiz de Faria Amaral, ocorrido em 9/7/2012, em Pouso Alegre. (- Ciente. Oficie-se.)



PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

55ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 12/7/2012

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, telespectadores da TV Assembleia, servidores desta Assembleia Legislativa, inicialmente, parabenizo os bravos trabalhadores e trabalhadoras da saúde, que, pela resistência, pela perseverança da coragem, conseguiram, por meio de uma greve, uma negociação importante com o governo do Estado de Minas Gerais, a fim de fazer valer os seus legítimos direitos, as suas necessidades. Assim, a área da saúde poderá ser mais bem estruturada, e os servidores, mais valorizados, bem como poderemos chegar a uma situação cada vez mais próxima daquilo que construímos ao longo da história de consolidação do Sistema Único de Saúde.



Saúdo o Líder do Governo e o Presidente da Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, Deputados Bonifácio Mourão e Carlos Mosconi. Em função da maturidade que têm, em razão do reconhecimento dos legítimos direitos e das legítimas reivindicações dos servidores, cancelaram o que entendemos ser necessário para fazer valer o acordo com o governo do Estado de Minas Gerais.

Quero dizer aos Deputados que, para avançarmos no sentido da construção de um SUS que de fato seja universal, integral, gratuito e efetivo, dependemos de grandes esforços e importantes ações. E não tenho dúvida de que a mais importante delas é termos um corpo de profissionais da saúde - médicos, enfermeiros e servidores de todos os níveis - capazes de atender as pessoas onde estas estiverem e de acordo com suas necessidades.

Somos testemunhas da situação precária da saúde no Estado de Minas Gerais, que vocês conhecem mais do que nós. Quantas pessoas esperam por uma consulta que nunca chega ou por uma cirurgia sempre adiada? Quantas são as pessoas doentes que, internadas, encontram situações extremamente precárias? Imaginem o que é para uma pessoa saudável, sadia como você, Deputado Pinduca, ficar deitada em uma maca de 70cm ou 80cm por algumas horas! Se você ainda não experimentou, faça-o para ver como é difícil e sofrida essa situação. Agora imaginem uma pessoa doente nessa maca por 2 dias, 1 semana ou até 15 dias. É absolutamente cruel. É inconcebível para o nosso tempo. Se para qualquer um já é difícil ficar nessa situação, praticamente sem poder se movimentar, para uma pessoa doente, ficar dias ou até semanas nessa posição é indigno. Isso é inconcebível para uma sociedade verdadeiramente solidária, justa e democrática. É ruim para a saúde, mas hoje mesmo, se visitarmos os hospitais, encontraremos dezenas de pessoas nessa situação. O pior é que veremos que há dezenas de pessoas sendo atendidas nessa situação, mas há outras centenas ou milhares de pessoas que não chegam a ter oportunidade de ocupar uma maca dessas para serem atendidas, sofrer uma cirurgia ou receber um tratamento. Não é isso, Dr. Hely Tarquínio?

Mas, para melhorar essa situação, temos de ter gente. É preciso investir em gente, qualificar pessoas, garantir carreira e salários dignos. E, para isso, é necessário o financiamento da saúde, campanha em que esta Assembleia Legislativa, Srs. Deputados e Deputada Luzia Ferreira, engajou-se de corpo e alma. A Assembleia de Minas está fazendo um movimento em todo o Estado para colher mais de um milhão e meio de assinaturas e levar ao Congresso Nacional, em nome do povo brasileiro, uma proposta de emenda popular reivindicando do governo federal, por meio do voto do Congresso Nacional, 10% dos recursos das receitas federais. Essa é uma proposta de que a União aplique mais recursos no setor de saúde. É uma proposta que queremos ver na Constituição Federal. Que ganhemos na Constituição essa emenda que obrigue a União a aplicar mais recursos no setor de saúde.

Mas a nossa Constituição já sacramentou, ou seja, já garante e exige, além dos recursos estabelecidos para a União hoje já aplicados e que queremos ver aumentados, que os Estados brasileiros apliquem 12% de suas receitas na saúde e que os Municípios brasileiros invistam no mínimo 15% das suas receitas correntes na saúde. Quando analisamos a aplicação desses recursos, verificamos que a União está aplicando o que a Constituição determina e que nós queremos aumentar. Quando analisamos os Municípios brasileiros, mais de 5.500 Municípios, praticamente todos eles estão aplicando o mínimo de 15% da sua receita corrente. E centenas de Municípios brasileiros, não milhares de Municípios, estão aplicando não 15%, Deputado Ulysses Gomes, mas, sim, 18%, 20%, e alguns chegam a aplicar 30% da sua receita no setor de saúde.

Quando olhamos para os Estados brasileiros, encontramos um resultado que nos entristece, que nos indigna, que nos causa surpresa. Primeiro, porque uma parte dos Estados, entre eles Minas Gerais, não obedece à Constituição, não aplica o mínimo, 12% das receitas, na área de saúde.

Mas o que nos estarrece, o que nos choca no Estado de Minas Gerais é verificar que, não cumprindo com a ordem constitucional vigente, há aqui nesta Casa, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, a omissão, o silêncio e a conivência da maior parte dos parlamentares, que não ousam cobrar do nosso Estado e do nosso governo o cumprimento da Constituição. Qual é a relação? Qual é a justificativa? Qual é o motivo do silêncio desta nossa Casa, que tem o dever de defender a Constituição brasileira, de defender a Constituição de Minas, de defender a ordem constitucional vigente? Mas é mais grave do que isso. Nós vemos não só a omissão e o silêncio da nossa Casa, nós vemos a conivência de um órgão importante do Estado de Minas Gerais com o silêncio desta Casa ao estabelecer um termo de ajuste de gestão - TAG - que legitima, pelo Tribunal de Contas, o descumprimento da Constituição, por meio do aludido TAG. É um famigerado TAG. Nós não votamos isso aqui. Não podemos aceitar que a votação que nós fizemos admita esse tipo de interpretação. Por isso mesmo entendo que a Assembleia de Minas teria de rechaçar, de imediato, a decisão do Tribunal de Contas, que admite que o Estado de Minas não aplique os 12% das suas receitas para atender as demandas de saúde nesta situação de que somos testemunhas: de precariedade, de ausência, de omissão, de falta de atendimento.

O Tribunal de Contas de Minas Gerais admite que o Estado, o governo de Minas possa gastar, neste ano de 2012, menos de 10%; em 2013, menos de 11%. Só vai cumprir eventualmente a Constituição em 2014. Quem assumiu, quem tem o direito de ter uma posição desta, felizmente, aqui no Estado de Minas Gerais, foi por ordem do Ministério Público, de três Promotores de Justiça. Infelizmente não são todos, infelizmente o Ministério Público de Minas Gerais tem sido frouxo diante desse governo, tem sido fraco diante desse governo, tem sido conivente diante desse governo.

Mas, felizmente, temos aqui três bravos Promotores de Justiça - por coincidência, são duas mulheres Promotoras de Justiça -, que têm coragem, ousadia, determinação e respeito à Constituição brasileira, exigindo que o governo de Minas Gerais aplique os recursos necessários para podermos avançar na política de saúde. Com a mesma situação tratamos a questão da educação. Também em relação à educação, o TAG, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais admite o não cumprimento e a não aplicação dos 25% das receitas correntes do Estado na área de educação. Todos nós percebemos isso, não é preciso ser pessoa instruída, intelectual brilhante, com formação acadêmica superior. Aliás, nossos pais, muitos deles sem nenhuma formação acadêmica, sofridos no interior, perceberam isso há muito tempo - os que fizeram o investimento. As pessoas que têm o mínimo de noção de desenvolvimento de uma nação, Deputado Duarte Bechir, e que também são professores, têm compreensão clara de que a ação mais importante para enfrentarmos a miséria e o subdesenvolvimento, para promovermos o desenvolvimento e para enfrentarmos todas as adversidades que



obstaculizam o desenvolvimento de uma nação é o investimento em saúde. O governo de Minas fica diante do Tribunal de Contas do Estado para legitimar o que é ilegítimo e inaceitável, para não aplicar o mínimo na educação.

Então estou aqui para dizer que, diante disso, a Bancada do PT encaminhou duas emendas importantes à LDO. As pessoas podem dizer que essas emendas são dispensáveis, que a questão que está contida nelas é óbvia; mas não é, diante dessa realidade. Apresentamos duas emendas exigindo, pela LDO, que o governo de Minas aplique 12% das receitas correntes em saúde.

Que o governo de Minas, em nome do desenvolvimento, do processo civilizatório, da melhoria da qualidade de vida, da prosperidade do nosso Estado, aplique 25% dos recursos na educação.

É só isso que estamos pedindo, e infelizmente a nossa Assembleia Legislativa rejeita essa proposição. Então tenho de vir reafirmar o compromisso da nossa bancada, e isso já foi feito pela Deputada Maria Tereza Lara e pelos Deputados Ulysses Gomes e Rogério Correia. Quero reafirmar, e vamos repetir isso todas as vezes, em todos os lugares em que for necessário, para sensibilizarmos o povo, para que a força do povo se junte à nossa voz, para não admitir esse tipo de ação que está ocorrendo em Minas, e não admitir que o governo de Minas, do ponto de vista do investimento em educação e saúde, fique aquém da Constituição.

O Deputado Duarte Bechir (em aparte) - Fui chegando, e V. Exa. citou o nosso nome, justamente num assunto em que gosto muito de trabalhar. Fui Prefeito de Campo Belo, Deputado Adelmo Carneiro Leão, e, em qualquer pesquisa que façam em Campo Belo, é muito fácil lembrarem nosso nome - o Prefeito da saúde. Ou seja, Campo Belo não tinha, antes da nossa chegada à Prefeitura, CTI; criamos 5 leitos, e hoje já estão com 10; mamografia e ultrassom eram realizados em Santo Antônio do Monte, distante de Campo Belo mais de 150km, para lá de Divinópolis, e criamos o Centro de Saúde da Mulher e da Criança, que consistia no atendimento à mulher ainda na fase inicial da gravidez. Quando ela deixava o Centro, a criança já estava grandinha e tinha toda a assistência. Criamos farmácia sem ser programa de governo, centro odontológico.

Enfim, realizamos um trabalho em Campo Belo, Deputado Adelmo, de se orgulhar. Lembro-me a todo instante de as pessoas se orgulharem do nosso trabalho na cidade. Faço essa reflexão antes de iniciar o assunto que V. Exa. nos traz para esclarecer que somos também favoráveis, cada vez mais, ao aumento dos investimentos na área da saúde. Sempre dissemos que não adianta a pessoa ter muito dinheiro se não tiver saúde.

Certa ocasião, o grande proprietário de uma rede de supermercados de Campo Belo, em seus momentos finais, indo para o hospital, onde iria ter mais uma assistência em oncologia, disse a um seu parente: “Trocaria toda a minha fortuna pela situação daquele mendigo que está ali, porque gostaria de ter saúde e não precisaria mais ter dinheiro”. Ela é a última esperança antes de partirmos desta vida. A pessoa que tem saúde busca saúde. Digo isso porque V. Exa. trata do assunto de uma forma e eu vejo de outra forma. As nossas opiniões em relação aos investimentos na saúde não são diferentes, temos a mesma opinião. Porém, no nosso modo de examinar a questão, divergimos na forma de enxergar.

Em 2000, os Municípios foram obrigados a investir 15%. A partir de 2001, quando assumi a Prefeitura, a aplicação da nova lei se deu de forma que cada um de nós, Prefeitos, aumentaríamos em 25% os investimentos em cada ano do nosso novo mandato, 2001, 2002, 2003 e 2004, ou seja, 25% vezes 4, o que totaliza 100%.

Até o ano passado o Tribunal aceitou, quando o PMDB e o PT administraram o Estado, que os gastos com saúde fossem somados a gastos com tratamento de água e esgoto e com pagamento dos funcionários aposentados da educação. Esse fato se dava em Minas Gerais desde governos anteriores ao atual. Tudo isso que está acontecendo se faz necessário pela mudança abrupta estabelecida pela PEC nº 29, segundo a qual o Estado tem de gastar os 12%, e pela forma com que o Tribunal, a partir de agora, também cobra do Estado como gastar os 12%, retirando da saúde o gasto com tratamento de água e esgoto e retirando da educação o gasto com os aposentados. Se esse gasto fosse retirado e não se precisasse mais dele, o governo poderia simplesmente retirar esse gasto e manter esse dinheiro. Mas, além de manter esse investimento dos aposentados no caso da educação, o investimento no tratamento de água e esgoto no caso da saúde, e aumentar 6%, aumento natural, decorrente da correção monetária de um ano para o outro, ainda tem de criar uma expectativa de um novo dinheiro para se gastar na saúde e na educação.

Então minha visão em relação a essa situação é que o governo buscou, por meio do Tribunal de Contas, essa flexibilização de poder, nos dois próximos exercícios, ou seja, adequar a lei a que nós, em 2000, tivemos quatro anos para nos adequarmos. Foram quatro anos, e, agora, estão sugerindo dois anos. Na nossa visão, o governo não deixa de investir, porque continua gastando naquilo que o Tribunal aceitava como gasto em saúde, como acontecia com os governos anteriores. Além de gastar aquele recurso, ele aumenta uma fatia a mais, para atingir os 12% no próximo ano.

Então, a reflexão que faço é que o Orçamento público é uma peça importantíssima e não há como criar receitas para poder fazer frente a uma nova despesa, ainda mais no momento em que estamos, de contingência de receita. Todos os Municípios estão pecando agora, pagando alto, porque as transferências governamentais estão diminuindo muito até em decorrência da baixa do IPI dos veículos, o Imposto sobre Produtos Industrializados, que os Municípios recebem.

Portanto, faço com V. Exa. essa reflexão. Não me canso de dizer e quero dizer de viva voz: V. Exa. é uma das cabeças mais bem-aprimoradas desta Casa. A participação de V. Exa. no Parlamento enriquece o debate a todo instante, seja na saúde, seja na educação, seja na segurança. V. Exa. é um homem de muita capacidade. A palavra de V. Exa. fica aqui como ouvida e entendida. Gostaria que, humildemente, a nossa também ficasse para reflexão. E que nós, cada um com o seu pensamento, cada um com a sua ação, realmente possamos contribuir para o debate e, claro, para a elucidação das ideias a fim de que o nosso debate enriqueça a minha performance e a de V. Exa. Mas continuo achando que o Orçamento tem que ser cumprido quando se tem o recurso.

Para terminar, quando se fala em saúde, nunca, se eu fosse do PT... O Deputado Rogério disse dessa tribuna: “Eu também faço coro com a reivindicação de que a Presidenta gaste os 10% na saúde”. Se assim fosse, se a Presidenta tivesse gastando os 10% na saúde, não estaríamos vivendo o caos na saúde hoje em todo o Brasil. Quando ela não gasta e joga toda a responsabilidade para cima do Estado, as pessoas cobram apenas do governo, cobram apenas do Prefeito. Aí há um colapso. O dinheiro sobra em Brasília, mas falta embaixo. Então os 10% da saúde são mais que válidos e necessários. É preciso desafogar os Estados e os Municípios. O povo está



morrendo, mas a responsabilidade não é do nosso nem do Governador vizinho. A responsabilidade primária é do governo federal. Obrigado a V. Exa. pelo aparte.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Deputado Duarte Bechir, encontrei um amigo seu. Disse-me que há muito tempo está em São Paulo e pediu-me que lhe desse um abraço. Lá ele me informou que, em Campo Belo, V. Exa. também é um brilhante professor. Mas a sua justificativa tem pesos e medidas diferentes não por V. Exa. Quero dizer que ela está fundada em um profundo equívoco do Tribunal. Pergunto-lhe, como Prefeito de Campo Belo: se V. Exa. deixasse de aplicar os 15%, nem é em relação ao Município, pois recebe menos que 15%, mas proporcionalmente mais do que o Estado deve aplicar na saúde, o que o Tribunal de Contas faria com V. Exa.? Deixaria V. Exa. inelegível, eventualmente cassaria o seu mandato. Por que o Tribunal é conivente com o governo e admite que ele negue a Constituição? Não é aceitável, não é compreensível. A regra que fora estabelecida para que V. Exa., em 2004, cumprisse a Constituição com os parâmetros definidos pelo Sistema Único de Saúde, pela Lei nº 8.080 e pela definição do Conselho Nacional de Saúde é a mesma regra que tem que valer para os outros órgãos do Estado e para o Estado. Mas não valeu.

Agora, oito anos depois, o governo dizer que precisa de mais tempo para cumprir a Constituição é incompreensível. Seria o mesmo que dizer eu nego, eu nego, eu nego, mas agora peço mais tempo para me ajustar diante daquilo que neguei durante oito anos. O governo Aécio deve, não o governo federal. O governo Aécio deve ao povo de Minas, à saúde de Minas, R\$5.000.000.000,00. O que não queremos é que o governo de Minas continue acumulando déficit na saúde, enquanto o povo passa dificuldades, não tem remédio, não tem uma cama digna para ficar quando está doente e não tem a cirurgia na hora em que precisa. É isso o que queremos. A luta será nossa também. Sei e reconheço isso. Não temos que dizer que a D. Dilma, a Presidenta Dilma tem que aplicar os 10% na saúde, porque não há ordem constitucional para isso. Temos que dizer que estamos lutando para que o Congresso Nacional, por meio de uma emenda popular, cujo esforço também é nosso, pois levamos isso a todos os rincões de Minas, vote uma PEC, uma emenda constitucional para que o Estado, a União, sob qualquer governo, aplique 10% das suas receitas na saúde. É isso que queremos. Mas dizer que o Estado hoje está sangrando em função da União não é verdadeiro. A União aplica R\$72.000.000.000,00 na saúde no Estado brasileiro.

Deputado Duarte Bechir, digo mais ainda: A União aplica mais recursos na saúde em Minas do que o próprio governo de Minas. Então, não é essa a situação. E digo ainda mais, pois é importante para tomarmos pé dessa situação: a nossa luta e o empenho para termos 10% das receitas correntes da União na saúde não significam que o Estado tenha que renunciar à sua parte. O que queremos é que a União aplique mais, que chegue a 10% de suas receitas brutas aplicadas na saúde. Mas não podemos imaginar que, no dia em que conquistarmos essa vitória para o povo brasileiro e para a saúde brasileira, o Estado de Minas tenha que diminuir a sua contrapartida. Ele tem que atingir o valor exigido, e já; não é para o ano que vem nem para o próximo. Não é em função do que sonogou até hoje, mas em função do dever constitucional vigente que vale para a União e para os Municípios e que tem que valer para o Estado de Minas Gerais. Tem que valer. Eu não aceito, nem ninguém desta Casa poderia aceitar, que qualquer um, qualquer tribunal, possa afrontar a Constituição. Afrontar a Constituição brasileira hoje é deixar à míngua o povo que precisa ser atendido na saúde.

É isso que queremos, é isso que pedimos, é por isso que clamamos. Não podemos aceitar essa situação. A emenda que propusemos aqui pode parecer, para uma pessoa que entende que Constituição é para ser cumprida, uma redundância, pois seria absolutamente dispensável. Mas estamos propondo essa emenda para que o governo de Minas Gerais aplique na saúde e na educação o que manda a Constituição porque, infelizmente, a Constituição brasileira está sendo afrontada inclusive pelo Tribunal de Contas de Minas Gerais. Isso não podemos aceitar.

O Deputado Ulysses Gomes* - Sr. Presidente, tivemos a oportunidade, no debate do projeto, de discutir a proposta de emenda, que está em consonância com um problema que temos de cobrança dos órgãos públicos. As prefeituras, as entidades têm dificuldade de conhecer a burocracia dos convênios. Essa nossa emenda vem resolver isso, a pedido das entidades. A emenda da Bancada do PT propõe que o Executivo, por meio de sistema já implementado, crie condições e mecanismos para alertar as entidades e os órgãos no que diz respeito à documentação dos convênios, à documentação dos contratos e ao repasse. Assim, seja por meio de nossa emenda, seja por intermédio de programas do governo, teremos condições de alertar mais e melhor essas entidades e órgãos para que, no cumprimento dessa burocracia, estejam prontos a tempo de corrigir e preparar essa documentação. Dessa forma, o recurso estará liberado, não existirá todo esse problema dos Municípios e de entidades com perda de recursos. Durante o processo de documentação, perde-se o tempo necessário para a regularização de tais documentos. Ficam aqui o registro e o encaminhamento favorável ao destaque dessa emenda.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Ulysses Gomes* - Peço a compreensão dos Deputados. Assim como a emenda anterior propunha, de alguma forma, um alerta com relação aos convênios, esta propõe a publicidade, na internet, dos convênios, dos recursos, dos critérios, das formas, para que todos os Municípios tenham tratamento igualitário e condições de participar da distribuição dos recursos e dos programas. É uma emenda simples, no nosso entender, mas que, relativamente ao seu conceito, é essencial para garantirmos que as políticas públicas, que os programas, que as transferências, que os recursos sejam distribuídos de forma igualitária, que as condicionantes e as regras tenham a publicidade necessária a fim de que todos os Municípios disputem nas mesmas condições. É uma emenda que vem dar transparência, publicidade e garantia ao direito de todos. Dessa forma, conforme compreensão dos Deputados, poderemos aprovar essa emenda.

* - Sem revisão do orador.



MATÉRIA JORNALÍSTICA TRANSCRITA NOS ANAIS EM ATENÇÃO A REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO PUBLICADO NO “DIÁRIO DO LEGISLATIVO” DE 26/4/2012

DE AZURITA PARA O MUNDO... DA CIÊNCIA

Estudantes do pequeno distrito, em Mateus Leme, vão representar Minas em evento internacional

Estudantes da Escola Estadual Manuel Antônio de Sousa, da localidade de Azurita, distrito de Mateus Leme, participarão, em maio, de um dos principais encontros internacionais de ciências do mundo. Tudo começou há pouco mais de cinco meses, quando Júlia Maria Resende Ferreira, Jaqueline Campos Costa e Christopher Mateus Carvalho, alunos do primeiro ano do Ensino Médio, foram convidados pela professora de biologia Fernanda Aires Guedes a participarem de uma pesquisa sobre o potencial medicinal de uma planta que é velha conhecida dos moradores do lugar: o pariri.

O que começou como uma pesquisa para ser apresentada na feira de ciências da escola, tomou proporções inimagináveis, e os três vão aos Estados Unidos participar da International Science and Engineering Fair (Intel ISEF), feira criada para estudantes que ainda não chegaram ao nível universitário. “Em 2011, eu orientei um trabalho dos alunos do 3º ano do Ensino Médio do programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA), no qual eles analisaram a parte hematológica do Pariri, ou seja, a eficácia curativa. Depois disso, resolvi dar continuidade ao trabalho com os três melhores alunos do primeiro ano. Fiz o convite e eles aceitaram”, conta a professora.

A PESQUISA - Os alunos iniciaram os estudos sobre o potencial anti-inflamatório e antimicrobiano da planta com pesquisa de campo. Entrevistaram moradores da cidade que faziam uso do pariri e perguntaram, por exemplo, como elas consomem a planta e a quantidade ingerida. A segunda parte foi a análise das propriedades químicas. O grupo analisou quais os princípios ativos que o Pariri tem e que faz com que ele haja em determinadas doenças. Essa etapa da pesquisa foi realizada em um laboratório da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e contou com a coorientação do doutorando em Química Fernando César Silva.

Após a análise e já de volta ao laboratório da escola, os estudantes estudaram o potencial de inibição do crescimento de bactérias utilizando extratos da planta. “Nós testamos os extratos em quatro bactérias (salmonella, lactobacillus, ecoli e shigella). Nessa fase, verificávamos quais extratos eram capazes de inibir a proliferação de bactérias”, afirma Júlia.

A última etapa do trabalho foi a produção de três produtos fitoterápicos. “Fizemos pomada, sabonete e hidratante. São produtos utilizados para cicatrização e lavagem de feridas”, conta Jaqueline.

QUALIDADE - O controle de qualidade dos produtos também ficou por conta dos jovens pesquisadores. “Fizemos testes em todos os produtos para observar o PH, temperatura, concentração e textura ideais”, conclui a estudante.

Depois de todo trabalho, os estudantes se sentem verdadeiros pesquisadores. “Aprendemos muitas coisas que não sabíamos, inclusive os nomes de vários equipamentos do laboratório. Além disso, conseguimos provar que o pariri consegue inibir o crescimento de bactérias, e isso é muito importante”, ressalta Júlia.

Durante os cinco meses de pesquisa, todo o trabalho realizado foi registrado no “livro de bordo”, e os números são surpreendentes. Para o estudo foi utilizado mais de 1 Kg da folha, o que daria para encher mais ou menos quatro sacolas grandes. Essa quantidade deu para fazer 12 sabonetes, quatro vidros de hidratantes e quatro pomadas.

Vaga foi conquistada na Feira Brasileira de Ciência e Tecnologia

A oportunidade de participar da competição internacional foi conquistada após a participação do grupo na Feira Brasileira de Ciência e Tecnologia (Febrace), promovida pela Universidade de São Paulo (USP). Os mineiros conquistaram a vaga na feira internacional com a pesquisa ‘Comprovação do Potencial Medicinal da Planta Pariri (Arrabidaea Chica) e suas aplicações químicas em produtos fitoterápicos’. Além disso, receberam outras três premiações: primeiro lugar como melhor stand, segundo lugar na categoria ciências biológicas e professora destaque da feira, Fernanda Aires Guedes. “Eles aprendem comigo, mas eu também aprendo muito ensinando a eles”, diz Fernanda Guedes.

A participação na feira trará para os estudantes a chance de conquistar prêmios valiosos, como uma bolsa na universidade de Harvard. Mais de 60 trabalhos serão apresentados na Intel ISEF e para competir em pé de igualdade com os outros projetos, os estudantes estão contando com uma maratona de preparação, como aulas de inglês. “A participação na feira é algo novo e diferente. Vai ser muito bom para o meu currículo, já que pretendo seguir carreira na área”, diz Christopher Mateus Carvalho.

A PLANTA - O Pariri é velho conhecido dos moradores de Mateus Leme. Segundo os estudantes, a planta começou a ficar famosa em 1995, quando um dentista da cidade estava fazendo um tratamento contra o câncer e ao tomar o chá feito com a planta começou a perceber aumento das hemácias. Curado, ele prometeu que iria divulgar os benefícios do pariri. Então, sempre que um morador pede ele distribui folhas secas da planta e quando a pessoa começa a fazer uso frequente, passa a distribuir mudas.

* - Publicada no “Minas Gerais” de 17/4/2012.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 16/7/2012, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Ulysses Gomes

exonerando Ana Flávia de Souza Lima do cargo de Auxiliar Técnico Executivo II, padrão VL-52, 8 horas;

exonerando Bruno Alves da Rosa do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão VL-27, 8 horas;

nomeando Bruno Alves da Rosa para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo II, padrão VL-52, 8 horas;

nomeando Raphael Antonio de Lima Batista Jota para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão VL-27, 8 horas.

Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.305, de 22/6/07, c/c as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

exonerando Maria Helena Vidigal Guimarães do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão VL-28, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do BTR;

nomeando José Carlos Guzela para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão VL-34, 8 horas, com exercício no CCM;

nomeando Maria Helena Vidigal Guimarães para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo II, padrão VL-52, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do BTR.